

**1 Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em
203 de abril de 2013.**

3 Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e treze, às nove horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a
5 presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes o Vice-Reitor,
6 Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari, e os Conselheiros Titulares Christian Mendez
7 Alcantara, Maria Tereza Carneiro Soares, Ana Vitória Fischer da Silva, Andréa do Rocio Caldas,
8 Angela Cássia Costaldello, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Claudete Reggiani, Claudio Antonio
9 Tonegutti, Dalton Luiz Razera, Daniela Biondi Batista, Daniela Resende Archanjo, Mario de
10 Paula Soares Filho, Eduardo Teixeira da Silva, Felipe Alejandro Guerrero Rojas, Luisa Fanes,
11 Rita de Cássia Bernardes Brambila, Hellen Katarine Rosa Moreira, Flávio Massao Matsumoto,
12 Jayme Bordini Junior, José Marcelo Rocha Aranha, José Olivir de Freitas Junior, Karam Abou
13 Saab, Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Carlos Baeta Vieira, Marcos Antonio Marino, Marcos
14 Sfair Sunye, Mario Sergio Ferreira de Souza, Neide Brun, Nelson Luis Mello Fernandes, Regina
15 Maria Hartog Pombo Rodriguez, Gustavo Gonçalves da Silva, Herbert Antonio Age José,
16 Tibiriçá Krüger Moreira, Renato Bochicchio, Marcelo Luiz Curado, Vilson Kachel e Wilson
17 Venzel Messias. Presentes também a Conselheira Suplente Lúcia Helena Ribeiro, a Pró-Reitora
18 Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia Lopes, a Pró-Reitora de Graduação, Professora
19 Maria Amélia Sabbag Zainko, e o Pró-Reitor de Pessoas, Adriano do Rosário Ribeiro.
20 Justificaram suas ausências os Conselheiros Altair Pivovar, Astrid Baecker Ávila, Edson Gomes
21 Tristão, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, João Francisco Ricardo Kastner Negrão,
22 Luciano dos Santos Bersot, Priscilla Hidalgo Santos, Romualdo Wandresen e Sônia Maria
23 Breda. Havendo *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. Por se tratar de sessão
24 extraordinária o Presidente informou que a ata da reunião anterior será apresentada na próxima
25 sessão. Também sobre o caráter extraordinário da sessão, o Presidente realizou um breve
26 histórico sobre a proposta de criação de um novo campus avançado da UFPR em Jandaia do Sul,
27 para o qual foi designada uma comissão de estudos que apresentou detalhado parecer envolvendo
28 estrutura física, condições de oferta e elementos adicionais que viabilizassem a proposta. O
29 Presidente também destacou as gestões realizadas junto ao MEC, o qual sinalizou
30 favoravelmente a destinação de recursos orçamentários, de custeio e de recursos humanos para a
31 implantação do campus da UFPR no município de Jandaia do Sul. O Presidente também
32 registrou que o próprio município também já se comprometeu com a doação de área física para a
33 construção do campus, contudo, caso aprovado por este Conselho, os cursos poderiam ser
34 ministrados na sede da Faculdade de Jandaia da Sul (FAFIJAN). Cumpridas as preliminares e
35 considerando a urgência da matéria a mesa submeteu à votação o pedido de que a mesma fosse
36 analisada em regime de urgência. Aprovado por unanimidade. **Ordem do Dia com a análise do**
37 **Processo nº 000933/2013-51 - Proposta de instalação de Campus da UFPR em Jandaia do**
38 **Sul. Interessada: Gabinete do Reitor.** O processo foi relatado pela Conselheira Andréia do
39 Rocio Caldas que emitiu o seguinte parecer: *“HISTÓRICO: Em 17 de novembro de 2012, o*
40 *deputado federal Alex Canziani encaminha ao Magnífico Reitor da UFPR, professor Zaki Akel*
41 *Sobrinho, o pleito pela federalização da Faculdade de Jandaia do Sul (FAFIJAN), com a*
42 *implantação de um campus da UFPR na região que engloba cerca de quarenta municípios no*
43 *entorno (Processo 23075.045711/2012-87). A solicitação é encaminhada à PROGRAD pra*
44 *análise, na data de 22 de novembro. O estudo preliminar, elaborado pela PROGRAD, indica*
45 *como necessário que a universidade atenda às demandas do desenvolvimento regional do*
46 *Estado do Paraná, indicando como áreas prioritárias as das Engenharias, além da*

47incorporação dos cursos já existentes na FAFIJAN, a saber, Administração, Ciências
48Contábeis, Ciências, Biologia, Geografia, Gestão de Qualidade, Gestão de Cooperativas,
49Letras/Português/Inglês e Letras/Português/Espanhol). Em 17 de janeiro de 2013, o Magnífico
50Reitor solicita a emissão de Portaria para constituir comissão encarregada de elaborar a
51proposta de instalação do Campus Avançado no município de Jandaia do Sul considerando que,
52em face da solicitação anterior formulada pelo deputado federal Alex Canziani e a prefeitura do
53município, a Secretaria de Educação Superior do MEC indicou a possibilidade de apresentação
54de proposta de criação de novos campi pelas IFES. Desta feita, o anterior processo de
55federalização da FAFIJAN torna-se sem efeito e abre-se novo processo, agora de estudo de
56proposta de instalação do Campus da UFPR em Jandaia do Sul. A comissão, instituída pela
57portaria 67 de 21 de janeiro de 2013, é formada pelos professores (as) Andrea do Rocio Caldas,
58Donizeti Antonio Giusti, Eduardo Teixeira da Silva, Luiz Antonio Passos Cardoso, Marcelo Luiz
59Curado e Maria Amélia Sabbag Zainko. A referida comissão realizou durante os meses de
60janeiro a março, estudos sobre a vocação regional, levantamento dos cursos ofertados por
61outras IES da região, levantamento dos cursos já existentes na UFPR além de reunião com a
62OCEPAR, a fim de estabelecer um claro delineamento das necessidades e demandas. Também
63constam dos autos documento encaminhado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de
64Instituições Federais de Ensino Superior do MEC, Senhora Adriana Rigon Weska, informando a
65contrapartida daquele Ministério em termos de recursos orçamentários, de custeio e de recursos
66humanos, para a implantação do campus da UFPR no Município de Jandaia do Sul, conforme
67documento anexo ao presente parecer. JUSTIFICATIVA: É de conhecimento corrente que o
68ensino superior, em nosso país, acumula um quadro de grande déficit de atendimento da
69população brasileira, comparativamente à maioria dos demais países. Sendo assim, ainda que
70financiada pelos impostos de toda a sociedade, a universidade pública brasileira atende a um
71percentual muito pequeno desta população. Embora tenha havido, nos últimos anos, um
72incremento de matrículas na ordem de 5,7% (entre 2010 e 2011), elevando a taxa de
73escolarização bruta para 26,7% e a líquida, para 14,4%, dos quase cinco milhões de estudantes
74do ensino superior, apenas 1,7 milhão estão nas universidades públicas (Censo da Educação
75Superior, 2011). O PNE aprovado em 2001 estabelecia, para o final da década, o provimento da
76oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da população de 18 a 24 anos e o Projeto
77de Lei nº 8.035 relativo ao PNE 2011-2020 define a elevação da taxa bruta para 50% e da
78líquida para 33% da população de 18 a 24 anos. “No que se refere à histórica desigualdade
79entre as localidades urbana e rural, apesar dos avanços observados no período de 2001 a 2009,
80são ainda significativos os desafios a serem enfrentados. Em 2009, os jovens residentes na
81localidade urbana contavam com a média de 9,8 anos de estudo, enquanto os da localidade
82rural, com 7,5 anos. Este último número mostrava-se ainda inferior ao dos residentes na
83localidade urbana em 2001, que tinham 8,3 anos de estudo.” (Censo da Educação Superior,
842011). A UFPR vem atendendo a esta necessidade por maior expansão do ensino superior, nos
85últimos anos, de forma bastante significativa. Até 2007, o total de vagas do vestibular era de
864.009 e em 2012, foram ofertadas 5.440 vagas, contudo considerando que temos tido quase 50
87mil candidatos/ ano, é mister registrar uma demanda represada que acaba sendo atendida, na
88maioria das vezes pelas instituições privadas de ensino superior. Ademais, diferentemente de
89outros estados da federação, a nossa universidade ainda conta com um processo bastante
90tímido de interiorização da sua oferta, modalidade de expansão considerada mais racional do
91ponto de vista dos recursos e estruturas públicas. No caso da região de Jandaia do Sul,
92mesorregião do Norte Central Paranaense, estima-se uma população de 2.177.501 habitantes a

93ser beneficiada, atendendo a cerca de 85 municípios do entorno. Segundo informações contidas
94no processo 23075.045711/2012-87, “trata-se de pessoas oriundas de cidades de pequeno e
95médio porte, empregados em micro, pequenas e médias empresas, agricultores, onde
96aproximadamente 50% possuem renda familiar de até três salários mínimos” (fls.05). Ainda que
97existam, na região, outras IES públicas, o número ainda bastante elevado de oferta na rede
98privada de ensino superior atesta a necessidade de oferta pública, na direção do atendimento ao
99estabelecido pelo novo PNE, em discussão no Congresso Nacional. Sendo assim, após
100cuidadoso exame do perfil dos cursos ofertados na região e das necessidades estabelecidas pelo
101desenvolvimento econômico regional, a Comissão posiciona-se favoravelmente à implantação
102de um campus em Jandaia do Sul, com a oferta inicial de cursos nas áreas de Educação e
103Engenharia. O desenho pretendido aponta para a integração dos cursos de bacharelado,
104licenciatura e tecnologia e a posterior implantação de cursos de pós-graduação, dentro das
105referidas áreas. A Comissão apresenta seu parecer favorável à criação do Campus de Jandaia
106do Sul com a implantação inicial de 05 (cinco) cursos, sendo 03 (três) cursos na área das
107Engenharias e 02 (dois) cursos na área de Educação, com 50 (cinquenta) vagas cada. A
108definição dos cursos a serem ofertados deverá ser feita considerando as demandas sociais e
109econômicas da região, sendo que as respectivas propostas pedagógicas deverão ser elaboradas
110por comissão especializada e analisada pelos órgãos deliberativos competentes. 3. PARECER
111CONCLUSIVO: Face ao exposto somos favoráveis a proposta de criação do Campus Avançado
112da UFPR em Jandaia do Sul, com a implantação inicial de 03 (três) cursos na área de
113Engenharia e 02 (dois cursos) na área de Educação, com 50 (cinquenta) vagas cada. 4.
114OBSERVAÇÕES: Sugere-se que seja instituída uma Comissão de Planejamento da Expansão, a
115fim de avaliar novas solicitações, no contexto de uma expansão planejada, a partir das novas
116demandas do desenvolvimento econômico e social regional.” Em discussão o Presidente
117registrou que conforme o parecer a idéia seria a da criação de duas comissões, uma destinada ao
118acompanhamento da implantação do campus de Jandaia do Sul e outra destinada a estudos sobre
119o planejamento e a expansão de outros campi da UFPR. Também usou da palavra o Conselheiro
120Marcelo Aranha destacando que nesta nova fase de expansão da Universidade, as comissões de
121estudo deverão ter como principal referência o aspecto acadêmico. Também usaram da palavra
122outros conselheiros reafirmando a importância deste novo momento de expansão vivido pela
123UFPR, o qual deverá ser objeto de criteriosos estudos preliminares de especialistas de acordo
124com a área dos cursos a serem ofertados. Encerradas as manifestações, o Presidente colocou em
125votação o parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente registrou a importância
126do momento que configura um importante passo da UFPR em direção ao futuro. Ato seguinte
127passou-se a designação dos membros da comissão de acompanhamento da implantação do
128Campus da UFPR em Jandaia do Sul, a qual ficou constituída pelos seguintes membros: Andréia
129do Rocio Caldas, Luiz Antônio Correa Lucchesi, Alexandre Luis Trovon de Carvalho, Pedro
130Luis Faggion, Wilson Venzel Messias, Vilson Kachel, José Olivir de Freitas Júnior, Gustavo
131Gonçalves da Silva, Ana Sofia Clímaco Monterio de Oliveira e Agnes de Paula Scheer. Também
132ficou definido que a comissão contará com o apoio técnico da Pró-Reitoria de Graduação, da
133Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e da Pró-Reitoria de Administração. Encerrada a Ordem do
134Dia e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
135encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, lavrei a presente ata.